



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4165, DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Altera o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 4057/2012 – membros do Conselho da Mulher.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 4057 de 01/06/12, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

TITULARIDADE:	SUPLÊNCIA:	REPRESENTATIVIDADE:
Ana Carolina Costa Rodrigues	Verônica Borges Braghim	Coordenadoria Municipal de Saúde
Marizete Cristina Manfrin Barbosa	Maria Edite Arroyo Monteiro	Coordenadoria Municipal de Educação
Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes	Jacqueline Ulian Ferreira de Souza	Coordenadoria Municipal de Assistência Social
Vera Maria Araújo Chapela	Rogério Bruno Lourenço	Coordenadoria Municipal do Trabalho e Emprego
Selma de Mello	Ednéia Lauriute de Paula	Fundo Social e Coordenadoria Municipal do Esporte e Lazer
Mércia Regina dos Santos Costa	Jane Maria Kawano Teixeira	Delegacia dos Direitos da Mulher

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de março de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria